



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicações unificadas em nuvem, compreendendo telefonia VoIP, 01 (um) DID dedicado, 03 (três) contas de e-mail corporativo institucional, 04 (quatro) usuários ativos da plataforma, ativação e gerenciamento de PABX Virtual com URA, filas e ramais, bem como suporte técnico continuado, destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG.

2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de comunicações unificadas utilizados pela Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, essenciais para o desempenho das atividades administrativas, legislativas e institucionais desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

Os serviços compreendem solução integrada de comunicação em nuvem, incluindo telefonia VoIP, gerenciamento de PABX Virtual, disponibilização de número telefônico dedicado (DID), contas de correio eletrônico institucional, licenciamento de usuários da plataforma e suporte técnico especializado, recursos indispensáveis para a comunicação interna e externa da Câmara Municipal.

A utilização desses serviços permite o atendimento ao público, a comunicação entre servidores, vereadores e demais órgãos públicos, bem como a manutenção dos canais institucionais de contato, garantindo maior eficiência, economia, mobilidade e modernização dos meios de comunicação da Administração Pública.

Além disso, os serviços contratados encontram-se plenamente integrados à rotina administrativa da Câmara Municipal, sendo utilizados diariamente para recepção e realização de chamadas telefônicas, gerenciamento de ramais, organização do fluxo de atendimento e utilização de contas institucionais de e-mail, constituindo ferramentas essenciais ao funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

A contratação mostra-se necessária para evitar a interrupção dos serviços atualmente utilizados, o que poderia ocasionar prejuízos à comunicação institucional, ao atendimento dos cidadãos e ao desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária para garantir a continuidade, eficiência e modernização dos serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Serviço de comunicações unificadas em nuvem (telefonia VoIP)	Mês	12
02	DID dedicado para recepção de chamadas e integração com plataformas de comunicação	Unidade	01
03	Contas de e-mail corporativo institucional	Conta	03
04	Licenciamento de usuários ativos da plataforma	Usuário	04
05	PABX Virtual com gerenciamento de ramais, filas de atendimento e URA	Serviço	01
06	Suporte técnico e manutenção da solução durante a vigência contratual	Mês	12

3.1 - A solução deverá ser disponibilizada em ambiente de nuvem, com acesso remoto aos recursos de telefonia VoIP, gerenciamento de PABX Virtual, ramais, filas de atendimento, URA e demais funcionalidades contratadas, garantindo estabilidade, disponibilidade e segurança das comunicações institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

3.2 - Deverá ser disponibilizado suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual, abrangendo atendimento para correção de falhas, orientações operacionais, manutenção dos serviços e suporte aos usuários da Câmara Municipal.

3.3 - A contratada será responsável pela implantação, configuração, ativação e pleno funcionamento da solução contratada, incluindo a disponibilização dos serviços de telefonia VoIP, PABX Virtual, DID dedicado, contas de e-mail corporativo e licenciamento dos usuários previstos no contrato.

3.4 - Caso necessário, a contratada deverá realizar a portabilidade de números telefônicos e a migração das configurações existentes, assegurando a continuidade dos serviços de comunicação da Câmara Municipal, sem interrupções ou perda de funcionalidades essenciais.

3.5 - A solução deverá possibilitar utilização por meio de computadores, telefones IP, aplicativos ou dispositivos móveis compatíveis, permitindo o acesso aos recursos contratados pelos usuários autorizados da Câmara Municipal.

3.6 - A prestação dos serviços será de natureza contínua, pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

4 – PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da lei 14133/2021
--

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços constará em formulário anexo a este estudo.
--

6 – PARCELAMENTO / SOLUÇÃO TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, e do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, desde que não comprometa a funcionalidade, a integração, a padronização e a eficiência da contratação.

No presente caso, a contratação pretendida refere-se ao fornecimento de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem, compreendendo serviços de telefonia VoIP, PABX Virtual, número DID dedicado, contas de correio eletrônico institucional, licenciamento de usuários da plataforma e suporte técnico continuado.

Embora os componentes da solução possam ser descritos individualmente para fins de detalhamento técnico e orçamentário, todos constituem elementos interdependentes de uma única estrutura de comunicação, cuja fragmentação comprometeria a eficiência operacional e a adequada prestação dos serviços.

1. Integração dos serviços de comunicação – Os recursos de telefonia VoIP, PABX Virtual, ramais, filas de atendimento, URA, DID dedicado e gerenciamento dos usuários operam de forma integrada dentro da mesma plataforma tecnológica. A contratação de fornecedores distintos poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de integração e prejuízos à operacionalidade dos serviços.
2. Continuidade e estabilidade das comunicações institucionais – A solução contratada é utilizada diariamente para atendimento ao público, comunicação administrativa e atividades institucionais da Câmara Municipal. A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia ocasionar falhas de comunicação, indisponibilidade de serviços e dificuldades na resolução de problemas operacionais.
3. Responsabilidade técnica unificada – A contratação de uma única empresa permite a centralização da responsabilidade pela implantação, manutenção, suporte técnico e funcionamento da solução. A fragmentação do objeto poderia dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas, interrupções dos serviços ou problemas de integração entre os componentes da solução.
4. Economicidade e eficiência administrativa – A existência de múltiplos contratos para serviços interdependentes aumentaria os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, além de potencialmente gerar despesas adicionais decorrentes da necessidade de integração entre diferentes fornecedores e plataformas.
5. Padronização tecnológica – A utilização de uma única solução garante uniformidade nos procedimentos operacionais, nos recursos de comunicação, na gestão dos usuários e nos mecanismos de suporte técnico, proporcionando maior eficiência na administração dos serviços contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

6. Suporte técnico centralizado – A manutenção de um único fornecedor responsável por toda a solução possibilita atendimento mais ágil e eficiente, evitando conflitos de responsabilidade e reduzindo o tempo de resposta para correção de eventuais falhas ou indisponibilidades.

Ademais, soluções de comunicações unificadas são normalmente ofertadas pelo mercado como plataformas integradas, compostas por recursos tecnologicamente dependentes e gerenciados de forma centralizada, o que reforça a inviabilidade técnica do parcelamento.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, embora possível sob análise meramente formal, não se mostra técnica nem economicamente viável, podendo comprometer a integração da solução, a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a adequada gestão contratual.

Assim, a contratação em lote único revela-se a medida mais adequada para assegurar a funcionalidade plena da solução, a responsabilidade técnica unificada, a economicidade e a continuidade dos serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, verifica-se que a contratação de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem é tecnicamente, operacionalmente, juridicamente e economicamente viável para a Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

A medida justifica-se pela necessidade de manutenção e continuidade dos serviços de comunicação institucional atualmente utilizados pela Câmara Municipal, os quais são indispensáveis para o atendimento ao público, comunicação administrativa, relacionamento institucional e execução das atividades legislativas e administrativas desta Casa.

Sob o aspecto técnico e operacional, a Câmara Municipal necessita de solução que contemple telefonia VoIP, PABX Virtual, número DID dedicado, contas de correio eletrônico institucional, gerenciamento de usuários e suporte técnico especializado, permitindo a realização das comunicações de forma eficiente, segura e compatível com as necessidades operacionais do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

A infraestrutura atualmente existente é compatível com a utilização da solução pretendida, sendo necessária apenas a disponibilização, configuração e manutenção dos serviços contratados pela empresa especializada, garantindo a continuidade das operações sem interrupções que possam comprometer o funcionamento institucional da Câmara Municipal.

No aspecto jurídico, a contratação mostra-se plenamente possível mediante procedimento de dispensa de licitação, observados os requisitos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, tratando-se de serviço comum de natureza contínua destinado ao suporte das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços realizada durante a fase de planejamento apontou valor estimado de R\$ 4.869,55 para a contratação da solução pretendida, demonstrando a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado e a adequação da despesa às necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, garantir a continuidade dos serviços de comunicação institucional, assegurar a eficiência administrativa, proporcionar economicidade à Administração e oferecer melhores condições operacionais para o desempenho das atividades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

8 – LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8 – LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para prestação de serviços de comunicações unificadas em nuvem, considerando aspectos relacionados à eficiência operacional, continuidade dos serviços, suporte técnico, economicidade e adequação às necessidades da Administração Pública.

De forma geral, identificam-se três principais alternativas:

a) Manutenção dos serviços de telefonia convencional

Consiste na utilização exclusiva de linhas telefônicas convencionais para realização e recebimento de chamadas. Contudo, essa alternativa apresenta limitações operacionais e financeiras, especialmente quanto à ausência de recursos avançados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

de gerenciamento, dificuldade de expansão, custos de manutenção e limitações na integração com ferramentas digitais de comunicação.

Além disso, a telefonia convencional não oferece funcionalidades como PABX Virtual, gerenciamento de ramais, filas de atendimento, URA, mobilidade dos usuários e integração com plataformas digitais, reduzindo a eficiência das comunicações institucionais.

b) Contratação individualizada de serviços de comunicação

Consiste na contratação separada de diferentes fornecedores para fornecimento de telefonia, hospedagem de e-mails corporativos, gerenciamento de ramais, suporte técnico e demais serviços correlatos.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, dificultar a integração entre os serviços, gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores e elevar os custos administrativos de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Além disso, a fragmentação da solução pode comprometer a eficiência operacional e dificultar a manutenção da continuidade dos serviços de comunicação da Câmara Municipal.

c) Contratação de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada contemplando telefonia VoIP, PABX Virtual, número DID dedicado, contas de correio eletrônico institucional, gerenciamento de usuários, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias ao funcionamento das comunicações institucionais.

Essa alternativa apresenta maior aderência às necessidades da Câmara Municipal, permitindo a centralização dos serviços em uma única plataforma tecnológica, com suporte técnico especializado, maior controle operacional, redução de custos de infraestrutura, maior flexibilidade de utilização e garantia de continuidade dos serviços.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem apresenta a melhor relação entre custo, benefício, eficiência operacional e facilidade de gestão contratual, mostrando-se a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

9 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a utilização exclusiva de serviços de telefonia convencional não se mostra a alternativa mais adequada para atender às necessidades atuais da Câmara Municipal, considerando as limitações relacionadas à gestão das comunicações, mobilidade dos usuários, integração de serviços e recursos de gerenciamento.

Da mesma forma, a contratação individualizada de serviços de telefonia, correio eletrônico, gerenciamento de ramais e suporte técnico, embora possível, apresenta desvantagens operacionais e administrativas decorrentes da fragmentação da solução, tais como dificuldades de integração, aumento da complexidade da fiscalização contratual, multiplicidade de fornecedores e maior risco de conflitos de responsabilidade em caso de falhas ou indisponibilidade dos serviços.

Por sua vez, a contratação de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem apresenta maior capacidade de atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal, reunindo em uma única plataforma os serviços de telefonia VoIP, PABX Virtual, número DID dedicado, gerenciamento de usuários, correio eletrônico institucional e suporte técnico especializado.

Além da centralização dos serviços, essa alternativa proporciona maior eficiência operacional, simplificação da gestão contratual, suporte técnico unificado, redução de custos com infraestrutura física de telefonia e maior flexibilidade para expansão ou adequação dos serviços às necessidades futuras da Administração.

A solução integrada também contribui para a continuidade dos serviços públicos, assegurando maior estabilidade das comunicações institucionais, melhor gerenciamento dos recursos tecnológicos e maior controle sobre os canais oficiais de atendimento da Câmara Municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de solução integrada de comunicações unificadas em nuvem representa a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a adequada gestão das comunicações oficiais do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

10 – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços de comunicações unificadas em nuvem pretendidos, foram identificados possíveis riscos associados à implantação, operação e continuidade da solução, bem como medidas preventivas para sua mitigação.

Entre os principais riscos identificados destacam-se:

a) Risco de interrupção dos serviços de comunicação institucional

Mitigação: exigência de suporte técnico contínuo, monitoramento dos serviços, manutenção preventiva e corretiva, bem como mecanismos que garantam a rápida restauração dos serviços em caso de falhas ou indisponibilidades.

b) Risco de falhas na implantação ou configuração da solução

Mitigação: exigência de que a contratada realize a implantação, configuração e testes operacionais dos serviços antes de sua efetiva utilização, garantindo o pleno funcionamento da telefonia VoIP, PABX Virtual, contas de e-mail e demais recursos contratados.

c) Risco de falhas na portabilidade ou migração dos serviços existentes

Mitigação: realização de procedimentos de migração e portabilidade de forma planejada, com acompanhamento da Administração e adoção de medidas que assegurem a continuidade dos serviços durante o processo de transição.

d) Risco de dificuldades operacionais na utilização da plataforma pelos usuários

Mitigação: disponibilização de suporte técnico especializado, orientações operacionais e acompanhamento inicial da utilização dos serviços, de forma a garantir a adequada adaptação dos usuários da Câmara Municipal.

e) Risco de indisponibilidade ou perda de informações relacionadas às contas institucionais

Mitigação: exigência de armazenamento seguro dos dados, utilização de mecanismos de proteção das informações, realização de backups quando aplicável e adoção de práticas de segurança compatíveis com os serviços contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº26/2026
Dispensa nº 12/2026

f) Risco de dependência excessiva de múltiplos fornecedores

Mitigação: adoção de solução integrada de comunicações unificadas, concentrando os serviços em um único fornecedor responsável pela gestão, suporte e manutenção da solução contratada, reduzindo riscos de incompatibilidade e conflitos de responsabilidade.

Dessa forma, entende-se que os riscos identificados são administráveis e podem ser adequadamente mitigados mediante definição de requisitos técnicos mínimos, acompanhamento da execução contratual, fiscalização contínua dos serviços e observância das obrigações estabelecidas no futuro instrumento contratual.

São Tomé das Letras, 28 de agosto de 2026.

João Eduardo Vasconcelos
Assistente de Secretaria